



Manaus, 13 de agosto de 2021

Edição nº 2597 Pag.2

### PAUTAS

Sem Publicação

### ATAS

Sem Publicação

### ACÓRDÃOS

Sem Publicação

## SEGUNDA CÂMARA

### PAUTAS

Sem Publicação

### ATAS

Sem Publicação

### ACÓRDÃOS

Sem Publicação

## MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

### PORTARIA N.º 10, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

Altera os Bloco de atuação da 6ª e 8ª Procuradorias de Contas definidos pela Portaria n.º 01, de 15 de janeiro de 2021 e suas alterações, em razão de da declaração de impedimento para atuar em unidades gestoras constantes do Bloco da 8ª PROCONT, nos termos do Processo SEI 6120/2021.

**O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em substituição, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 114, inciso II e III, e 115 da Lei Estadual nº 2.423,





Manaus, 13 de agosto de 2021

Edição nº 2597 Pag.3

de 10 dezembro de 1996, e os artigos 57, 58, parágrafo único, e 59, incisos I, IV, e V, da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas);

**CONSIDERANDO** o § 1º do artigo 115 da Lei n.º 2.423, de 10 de dezembro de 1996, introduzido pela Lei Complementar n.º 204, de 16 de janeiro de 2020;

**CONSIDERANDO** o Memorando n.º 30/2021/8ª PROCONT/MPC (Id.0181835), que declara impedida por foro íntimo, a Procuradora Titular da 8ª PROCONT, nos termos do art. 65, inciso IV, do RITCE/AM, para atuar nas contas da Defensoria Pública do Estado do Amazonas – DPE/AM e Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amazonas para o biênio de 2021/2021, nos termos do **Processo SEI n.º 6120/2021**.

**CONSIDERANDO** a ocorrência de sorteio manual para realização de permuta, sendo esta a ser realizada com a 6ª PROCONT, que indicou o Secretaria Estadual de Assistência Social – SEAS, Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, a serem permutados entre os referidos órgãos do Ministério Público de Contas, na forma do Anexo I

### RESOLVE

**Art. 1º** Autorizar a alteração no Bloco da 8ª PROCONT para excluir, as unidades gestoras Defensoria Pública do Estado do Amazonas – DPE/AM e Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, referente ao biênio de 2021/2022 e, no mesmo ato, incluir as referidas unidades gestoras no Bloco da 6ª PROCONT para o mesmo período.

**Art. 2º** Autorizar a alteração no Bloco da 6ª PROCONT, para excluir as unidades gestoras Secretaria Estadual de Assistência Social – SEAS, Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o biênio de 2021/2021 e, no mesmo ato referidas unidades gestoras no Bloco da 8ª PROCONT para o mesmo período

**Art. 3º** Determinar à Diretoria do Ministério Público que adote as providências para conferir publicidade ao presente ato e consolidar a presente alteração no texto da Portaria n.º 14 de 03 de outubro de 2018, com alteração do Anexo I, dado pela Portaria n.º 01, de 15 de janeiro de 2021.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS,**  
em 13 de agosto de 2021.

**JOÃO BARROSO DE SOUZA**  
Procurador-Geral





Anexo I

6ª Procuradoria

Procurador Ademir Carvalho Pinheiro

Orgãos
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV</li><li>2. Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC</li><li>3. Fundo Estadual Antidrogas – FEAD</li><li>4. Fundo Estadual da Criança e do Adolescente – FECA</li><li>5. Fundação Estadual do Índio (antiga Secretaria de Estado para os povos indígenas – SEIND, alterado pela Lei nº 4.213, de 08 de outubro de 2015) (Incluído pela Portaria MPC n.º 09, de 24 de maio de 2019) <b>Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS</b> (excluído pela Portaria MPC n.º 10, de 13 de agosto de 2021) <b>Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza – FPS</b> (excluído pela Portaria MPC n.º 10, de 13 de agosto de 2021) <b>Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS</b> (excluído pela Portaria MPC n.º 10, de 13 de agosto de 2021)</li><li>6. Manaus Previdência – MANAUSPREV</li><li>7. Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas – FDT</li><li>8. Fundo Municipal de Direitos do Idoso (Lei nº 1.515, foi criado em 6 de outubro de 2010)</li><li>9. Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP</li><li>10. Fundo Penitenciário do Estado do Amazonas – FUPEAM <b>Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC (antiga SEMMASDH, alterada pela Lei nº 2369, de 29 de novembro de 2018)</b> (excluído pela Portaria MPC n.º 03, de 12 de março de 2021)</li><li>11. Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS</li><li>12. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA</li><li>13. Fundo Municipal de Direitos Humanos - FMDH</li><li>14. Fundo Municipal de Apoio à Pessoa com Deficiência - FMAPD</li><li>15. Fundo Municipal Antidrogas – FMAD</li><li>16. Fundo Manaus Solidária – FMS (antigo Fundo Social de Solidariedade do Município de Manaus, alterado pela Lei nº 2389, de 04 de janeiro de 2019)</li><li>17. Secretaria Municipal de Comunicação – SEMCOM (inserido pela Portaria MPC n.º 03, de 12 de março de 2021)</li><li>18. Defensoria Pública do Estado do Amazonas – DPE/AM (inserido pela Portaria MPC n.º 03, de 12 de março de 2021)</li><li>19. Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amazonas (inserido pela Portaria MPC n.º 03, de 12 de março de 2021)</li></ol>
Municípios do Interior
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Boca do Acre</li><li>2. Canutama</li><li>3. Juruá</li><li>4. Lábrea</li><li>5. Pauini</li><li>6. Tapauá</li><li>7. Fundos Especiais e previdenciários</li><li>8. Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista municipais, onde houver.</li></ol>





### 8º PROCURADORIA

Procuradora Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Órgãos
1. Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
2. Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ (Coordenadoria de Administração)
3. Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA <b>(inserido pela Portaria n.º 06 de 14 de junho de 2021)</b>
4. Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
5. Fundo de Financiamento da Modernização Fazendária do Estado do Amazonas
6. Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AM
7. Polícia Civil do Estado do Amazonas
8. Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
9. Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBM
10. Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militares do Estado do Amazonas (Incluído pela Portaria nº 15 de 10 de outubro de 2019)
11. Subcomando de Ações de Defesa Civil – SUBCOMADEC
12. Procuradoria Geral de Justiça – PGJ
13. Fundo de Amparo e Proteção à Vítimas e Testemunhas Ameaçadas
14. Fundo de Apoio do Ministério Público do Amazonas
<del>Defensoria Pública do Estado do Amazonas – DPE/A (excluído pela Portaria MPC n.º 10, de 13 de agosto de 2021)</del>
<del>Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amazonas (excluído pela Portaria MPC n.º 10, de 13 de agosto de 2021)</del>
15. Secretaria Municipal de Parcerias e Projetos Estratégicos - SEMPPE (antiga SEMEX, alterada pela Lei nº 2284, de 28 de dezembro de 2017)
16. Centro Psiquiátrico Eduardo Ribeiro
17. Policlínica Codajás – PAM Codajás
18. SPA Alvorada
19. SPA Coroado
20. SPA São Raimundo
21. Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS (excluído pela Portaria MPC n.º 10, de 13 de agosto de 2021)
22. Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza– FPS (excluído pela Portaria MPC n.º 10, de 13 de agosto de 2021)
23. Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS (excluído pela Portaria MPC n.º 10, de 13 de agosto de 2021)
Municípios do Interior
1. Carauari
2. Eirunepé
3. Envira
4. Ipixuna
5. Itamarati
6. Guajará
7. Fundos especiais e previdenciários
8. Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mistamunicipais, onde houver

